

ANÚNCIO PARA BOLSA DE INICIAÇÃO À INVESTIGAÇÃO

Refª: EDITAL 01 BII_2024

O INOV – Instituto de Engenharia de Sistemas e Computadores Inovação (INOV) abre concurso para atribuição de **1 (uma) bolsa de Iniciação à Investigação tendo por objetivo o início da formação científica do candidato, através da integração em projetos de I&D**, desenvolvendo o plano de trabalhos integrando o projeto I&D “CICLOPE AFD”

O INOV é simultaneamente entidade financiadora e entidade de acolhimento do bolseiro. As fontes de financiamento são integralmente detidas pelo INOV.

Referência: EDITAL 01 BII_2024

Área Científica genérica: Machine Learning

Área Científica específica: Automatic Fire Detection

Condições de elegibilidade: Inscritos numa Licenciatura ou mestrado em Engenharia Informática, ou área afim, ou titulares de grau académico que se encontrem inscritos em cursos não conferentes de grau académico integrados no projeto educativo de uma instituição de ensino superior.

Plano de Trabalhos:

O sistema Ciclope apresenta a capacidade de detetar fogos florestais automaticamente, através de algoritmos de processamento de imagem. O recente surgir de novas tecnologias de *Machine Learning*, conjugado com a necessidade de continuamente melhorar a capacidade do sistema de deteção, constituem motivação suficiente para a realização de ações exploratórias que indiquem possíveis caminhos para a evolução das soluções atuais. Para além de uma investigação relativa ao estado da arte em Machine Learning, algumas áreas a considerar durante o decorrer da bolsa serão:

- Análise de soluções de processamento especializadas por segmento alvo da zona da imagem;
- Análise de soluções de processamento especializadas por período do dia;

O trabalho realizado terá de gerar resultados integráveis nas soluções tecnológicas do CICLOPE, para avaliação e eventual utilização operacional.

Legislação e regulamentação aplicável: A contratação será regida pelo estipulado na legislação em vigor relativa ao estatuto do Bolseiro de Investigação, aprovado pela lei nº 40/2004, de 18 de agosto, com várias alterações, incluindo as determinadas pelo decreto Lei nº 123/2019, de 28 de agosto, bem como o Regulamento de Bolsas do INOV, homologado pela Fundação para a Ciência e Tecnologia em 03/01/2020 e pelo Regulamento de Bolsas da FCT em vigor.

Para mais informações consultar o Regulamento de Bolsas do INOV e respetivos anexos em [REGULAMENTO DE BOLSAS](#).

Local de trabalho e Orientador Científico: O trabalho será desenvolvido no INOV, em Lisboa, Portugal, sob supervisão do Eng. Joel Almeida.

Duração da bolsa: A bolsa terá a duração de **6 meses**, com início previsto em **abril de 2024**, eventualmente renovável até ao final do projeto ou da dotação orçamental e desde que com a referida renovação não ultrapasse o prazo máximo de 1 ano.

Valor do subsídio de manutenção mensal: O montante da bolsa de Iniciação à Investigação corresponde a **601.12 €** mensais, conforme tabela de valores das bolsas atribuídas diretamente pela FCT, I.P. no País ([Valor bolsas FCT](#)), sendo o pagamento efetuado por Transferência Bancária para a conta bancária de que o bolseiro seja titular.

Critérios e procedimentos de avaliação e seleção: A seleção do bolseiro será feita pelo júri, que irá ordenar os candidatos com base na análise da informação e dos documentos de candidatura, de acordo com o disposto no artigo 12º do Regulamento de Bolsas do INOV. Para tal serão utilizados os seguintes critérios:

- Qualidade do CV do candidato [25%]
- Adequação da formação académica ao trabalho a desenvolver no âmbito do projeto [25%]
- Experiência em atividades relacionadas com o plano de trabalhos [30%]
- Motivação demonstrada [20%]

Cada candidatura será pontuada de 0 (mínimo) a 20 (máximo) pontos, considerando os critérios mencionados.

Composição do Júri de Avaliação e Seleção:

Efetivos:

- Prof. Luís Miguel Silveira (Presidente do Júri)
- Prof. Miguel Mira da Silva (Vogal)
- Prof. Mário Serafim Nunes

Prazo de candidatura e forma de apresentação das candidaturas: O concurso encontra-se aberto no período de 28 de fevereiro a 15 de março de 2024.

As candidaturas devem ser formalizadas, obrigatoriamente, através do envio de email para drh@inov.pt, com indicação obrigatória da **referência do ANÚNCIO: EDITAL 01 BII 2024**, com o envio dos seguintes documentos:

- *Curriculum Vitae*;
- Certificado de habilitações;
- Comprovativo de inscrição ou conclusão de licenciatura;
- Outros documentos comprovativos relevantes para a apreciação final;
- Carta de motivação.

Prazos e procedimentos de audiência prévia, reclamação e recurso:

de acordo com o disposto no artigo 13º do Regulamento de Bolsas do [REGULAMENTO DE BOLSAS](#).